

PROJETO DE LEI N.º 01-2014

“Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a ADESPSGP, Associação Desportiva de São Gonçalo do Pará, e dá outras providencias”

O prefeito Municipal de São Gonçalo do Pará, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada Utilidade Pública para todos os efeitos no âmbito do municipal, a **“ADESPSGP, Associação Desportiva de São Gonçalo do Pará, MG,** pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos entidade civil de interesse publico, fundada em 07 de junho de 2012, com finalidade de difundir a pratica de esportes em geral.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

São Gonçalo do Pará, 24 de fevereiro de 2014.

Arnaldo Mendes
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita em questão vem se destacando em nosso Município, apoiando e desenvolvendo várias ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através de atividades de diversas atividades quem, em sua grande maioria, são realizadas com recursos próprios, adquiridos com dificuldades, cabendo aos Poderes Públicos contribuir primeiramente reconhecendo como Utilidade Pública e, posteriormente, destinando verbas, que certamente serão bem utilizadas.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2009.

Geraldo da Silva

Vereador